

PORTARIA Nº

CRC-CE - 044/2014

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO que a Portaria CRCCE nº 07/2014 instituiu a COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA;

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Coordenação da COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA os seguintes membros:

I – EDILEUZA TAVARES

II – LILIANE MARIA RAMALHO DE CASTRO E SILVA

III – MARIA MADALENA FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 30 de junho de 2014.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE

